



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0693/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: AURENI LOPES DOS SANTOS – EPP CNPJ Nº 15.565.877/0001-05**

**OBJETO:** aquisição de macacões e mascaras a serem utilizados pelos profissionais da área de saúde

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018  
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

**PARTES: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO**

**CONTRATADA: ENGQUALI – ENGENHARIA E CONSULTORIA**

**LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 005/2018, Tomada de preço nº 001/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **Clausula Segunda – Parágrafo 18 - Contrato Administrativo nº 005/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA – § 18 -** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, passará de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 14 de Setembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Presidente

**Contratada:** Regina Duarte – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020  
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 29 de Setembro de 2020, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no **Anexo II** deste Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados – MS, 15 de Setembro de 2020.**

**Renata Bezerra da Silva Moreno**

Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57**

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, a ser utilizados em escolas da Rede Municipal de ensino deste Município.

**VALOR:** R\$ 16.201,50 (dezesesseis mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Setembro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 259/2020 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Revoga Portaria de Afastamento e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** **REVOGAR** a Portaria nº 248/2020 de 13 de agosto de 2020, que concedeu afastamento à Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal